

Câmara Municipal de Sandolândia-To, 8ºLegislatura.

ATA DA QUARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/06/2023

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua oitava Legislatura, aos quinze dias do mês de junho de 2023, às 09 horas na Câmara Municipal de Sandolândia –TO situada na rua Dona Sena centro neste município, Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições Regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Leniel Francisco da Cunha, Que cumprimentou os colegas vereadores, e funcionários da Casa, e os que acompanham a sessão pelas redes sociais. Passando para o **Pequeno Expediente**: Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia o presidente declarou a presente sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença, e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Athos Diego Ribeiro de Souza, Genivaldo Mendes da Silva, Wagner José de Souza, Hélio Ribeiro da Silva, Leniel Francisco da Cunha, Sidney Fonseca da Conceição e Marcelo Gomes Milhomem.** **OS vereadores Durval Jorge de Araújo e Valdemir Filho Texibá Javaé, ausentes mais justificaram suas faltas.**

Em seguida o Presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Bíblia em Salmo 48 Seguida da oração do Pai Nossa, o presidente autorizou que fosse feito a leitura da ata anterior que foram aprovadas por 06 votos, os vereadores Durval Jorge de Araújo e Valdemir Texibá Javaé ausentes. O presidente perguntou ao primeiro secretário se havia matéria protocolada do poder Executivo ou Legislativo o primeiro secretário afirmou que não. Passando para o Grande Expediente. Não houve vereadores inscritos. Passando para a **ORDEM DO DIA**. O presidente perguntou ao primeiro secretário se havia matéria para ser votado o primeiro secretário afirmou que sim e apresentou as seguintes matérias: Projeto de Lei de Iniciativa do **LEGISLATIVO Nº 14; DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ATIVIDADE DE ÓPTICA OPTOMETRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA OPTOMETRIA.** Aprovado por 06 votos em sua segunda e última votação os vereadores Durval Jorge de Araújo e Valdmir Filho Texibá Javaé ausentes: Projeto de Lei de Iniciativa do



EXECUTIVO, Nº 04 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FNE DO MUNICPIO
DE SANDOLÂNDIA – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Aprovado por 06 votos em sua segunda e última votação os
vereadores Durval Jorge e Araújo e Valdmir Filho Texibá Javaé
ausentes. Não havendo mais nada a tratar eu Deusimar Rodrigues
secretariei e lavrei a presente ata que após lida e aprovada será
assinada por todos os vereadores presentes. *Altos Diegos R.*

de Sávio,

Paulo

Diego

Wesley

Diego

Diego